

PORTARIA N.º 583, DE 18 DE JUNHO DE 2.024.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Portaria N.º 701, de 1º de setembro de 2023 do Ministério da Saúde, que descentraliza o processo de habilitação de prestadores no âmbito do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas – PNRF;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir celeridade no processo de habilitação de prestadores para realização de cirurgias pelo Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas – PNRF;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do artigo 2º da Portaria n.º 701, de 1º de setembro de 2023 do Ministério da Saúde, que dispõe que a formalização do processo de habilitação dos estabelecimentos deve ser feita por meio de publicação de ato normativo do gestor responsável pelo estabelecimento de saúde habilitado;

CONSIDERANDO que a Sociedade Filantrópica Hospital José Venâncio (CNES 2095912) possui capacidade técnica para execução dos procedimentos relacionados ao PNRF,

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluída, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) n.º 2095912 da entidade sem fins lucrativos a Sociedade Filantrópica Hospital José Venâncio, a habilitação de inserção Descentralizada, por meio do código 29.02, específico para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas (PNRF).

Art. 2º Para todos os efeitos, esta portaria está de acordo com o estabelecido na Portaria N.º 701, de 1º de setembro de 2023 do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de junho de 2.024.

PORTARIA N.º 583, DE 18 DE JUNHO DE 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo